



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.736, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.234.177,62 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Saúde – SS; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.234.177,62 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.00000	575	R\$ 534.809,01	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.00000	577	R\$ 679.368,61	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.00000	762	R\$ 20.000,00	ABATIMENTO DE JUROS SOBRE A DÍVIDA
TOTAL					R\$ 1.234.177,62	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de março de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.30.00	01.000.0000	250	R\$ 6.100,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.39.00	01.000.0000	252	R\$ 13.900,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	482	R\$ 438.811,40	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R\$ 438.811,40	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	532	R\$ 336.554,82	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.234.177,62	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de março de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município